



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL E A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS.

A **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília-DF, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0066-79, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília-DF - Ed. Sede II, neste ato representado por seu Diretor **DR. DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS**, brasileiro, Advogado da União, matrícula nº 1507490, portador da carteira de identidade nº 2068078126, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF nº 951.351.200-25, nomeado por meio da Portaria nº 1141 de 14/12/2017, publicada no DOU nº 240 de 15/12/2017, com base no art. 33, inciso II, do Decreto nº 7.392, de 13/12/2010 e no inciso XI do Art. 6º do Regimento Interno da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, aprovado pela Portaria nº655, de 07 de novembro de 2016, doravante denominada **EAGU**, e a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE/BA**, com sede na 3ª Avenida, nº 370 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador – Bahia, CEP 41.745-005, inscrita no CNPJ sob o nº 04139.403.001-77, neste ato representado por seu Procurador-Geral do Estado da Bahia, **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 01.581.992-27, SSP/BA e CPF 359.266.005-53, têm, entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação para colaboração técnica, científica e acadêmica, firmado em **04.04.2016**, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação para colaboração técnica, científica e acadêmica, publicado no DOU em **06.05.2016**, entre a Advocacia-Geral da União e a PGE/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 30 (trinta) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original, contados a partir de **05.10.2018**, sendo que este poderá ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2018.

Advocacia-Geral da União


DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS

Diretor
Escola da Advocacia-Geral da União

Procuradoria-Geral do Estado da Bahia – PGE/BA


PAULO MORENO CARVALHO

Procurador-Geral
Procuradoria-Geral do Estado da Bahia

1º TERMO ADITIVO AGU E PGE/BA

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem como finalidade apresentar os procedimentos e etapas necessários ao cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnico - Científica e Cultural firmado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE-BA.

Nº.	Etapa	Início	Fim	Responsável
1	FORMALIZAÇÃO			
1.1	Assinar Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação.	Em data a ser definida		EAGU e PGE-BA
1.2	Publicar Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União.	Até 5 dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU
1.3	Indicar representantes para Execução do Plano de Trabalho	Até 10 dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU e PGE-BA
2	CONTRAPARTIDAS AGU			
2.1	Disponibilizar para a PGE-BA no mínimo, três ações educacionais, com metodologia à distância ou presencial, das ações de educação da EAGU, disponível para parcerias.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU
3	CONTRAPARTIDAS PGE-BA			
3.1	Disponibilizar à AGU, no mínimo, três ações educacionais, com metodologia à distância ou presencial, das ações de educação da PGE/BA, disponível para parcerias.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		PGE-BA
4	CONTRAPARTIDAS COMUNS			
4.1	Liberar a utilização de espaços de capacitação para realização de reuniões e ações educacionais presenciais, condicionada à disponibilidade e agendamento prévio.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU e PGE-BA
4.2	Compartilhar publicações e informes de interesse comum, autorizando a publicação em ambiente corporativo, e distribuição ou compartilhamento com entidades parceiras e colaboradores.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU e PGE-BA
4.3	Promover atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, desenvolvimento ou adaptação de cursos, bem como da realização de eventos de interesse comum.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU e PGE-BA
4.4	Liberar vagas para participação ou espaço em eventos de oportunidade, cursos, congressos, simpósios e seminários.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação		EAGU e PGE-BA

4.5	Disponibilização de, no mínimo, 2 vagas anuais em curso de pós-graduação com pagamento pela instituição ou servidor beneficiado	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação	EAGU e PGE-BA
4.6	Disponibilização de, no mínimo, 2 vagas por curso realizado no exterior, com pagamento pela instituição ou servidor beneficiado	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação	EAGU e PGE-BA
4.7	Viabilizar o acesso constante para a retransmissão da TV Escola da AGU	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação	EAGU
5	RENOVAÇÃO		
5.1	Acompanhar as cláusulas estabelecidas no Acordo, notificando por escrito falhas e ocorrências verificadas.	Período de Vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação	EAGU e PGE-BA
5.2	Emitir Relatório de Realizações.	Até 100 dias antes do término da vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação	EAGU e PGE-BA
5.3	Avaliar condições de renovação ou rescisão do Acordo de Cooperação.	Até 90 dias antes do término da vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação	EAGU e PGE-BA
5.4	Providenciar as assinaturas para renovação do Acordo de Cooperação, se for o caso.	Até 1 dia antes do término da vigência do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação.	EAGU e PGE-BA

Aprovação

Brasília/DF, 05 de outubro de 2018.

Advocacia-Geral da União


DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS

Diretor

Escola da Advocacia-Geral da União

Ministro Victor Nunes Leal

Procuradoria-Geral do Estado da Bahia


PAULO MORENO CARVALHO

Procurador-Geral

Procuradoria-Geral do Estado da Bahia